

PORTARIA Nº 113/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
PARA SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR.
FRANCISCO XISTO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº [REDACTED], CPF: 669. [REDACTED] 68, o afastamento de suas funções para o trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 24/11/2020, com base no art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA - CE., 30 DE NOVEMBRO DE 2020.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

